



PORTARIA Nº 0686/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 235/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 04/10/2024 A 03/10/2025	
FORNECEDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Nilva Ramalho - Matrícula: 107999	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Jurema Carmo de Paula - Matrícula: 319014	João Victor Fernandes dos Santos - Matrícula - 305526
CONTRATO Nº 247/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/09/2024 A 04/09/2025	
FORNECEDOR: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - CIAPS - ADAUTO BOTELHO	
Aldair Rodrigues Wilsman - Matrícula: 297408	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Roger Luiz Assunção Vilela - Matrícula: 322179	José Maurício Pereira Filho - Matrícula: 258104

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)